



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exposição de Motivos nº 001/220

Imbituba, 23 de Janeiro de 2020.

Excelentíssimo Sr Prefeito

1. Submetemos a superior deliberação de vossa excelência á anexa minuta de Projeto de lei que trata da autorização do Convenio Celebrado entre o Municipio de Imbituba, através do Fundo Municipal de Saúde de Imbituba e Sociedade Beneficente São Camilo- Hospital São Camilo, cuja finalidade é a **prestação de serviços de assistência á Saúde para atendimento de Urgência e Emergência, diagnostico e tratamento aos usuários do sistema único de saúde- SUS.**

2. Diante da situação emergencial e tendo em vista que o convenio já se encontra encerrado, para dar continuidade do atendimento de urgência e emergência, diagnósticos e tratamentos dos usuários do SUS, pedimos urgência na aprovação do mesmo.

3. Salientamos que o valor total do convenio é de **R\$: 237.129 mensal**, para uso em serviço de assistência á Saúde para atendimento de Urgência e Emergência, diagnostico e tratamento aos usuários do sistema único de saúde- SUS.

Cordialmente,

Graciela Wiemes Ribeiro

Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exposição de Motivos nº 002/2020

Imbituba, 23 de Janeiro de 2020.

Excelentíssimo Sr Prefeito

1. Submetemos a superior deliberação de vossa excelência á anexa minuta de Projeto de lei que trata da autorização do Convenio Celebrado entre o Município de Imbituba, através do Fundo Municipal de Saúde de Imbituba e Sociedade Beneficente São Camilo- Hospital São Camilo, cuja finalidade é a **prestação de serviços de assistência obstetrícia, para plantão 24 horas** aos usuários do sistema único de saúde- SUS.
2. Diante da situação emergencial e tendo em vista a falta de medico nessa , para dar continuidade e melhor atendimentos as gestantes e puérperas, pedimos urgência na aprovação do mesmo.
3. Salientamos que o valor total do convenio é de **R\$: 86.400,00** mensal, para contratação de médicos obstetras para plantão presencial na clinica obstetrícia com cobertura nas 24 horas, durante o mês: media mensal de 744 horas.

Cordialmente,

Graciela Wiemes Ribeiro

Secretária Municipal de Saúde